



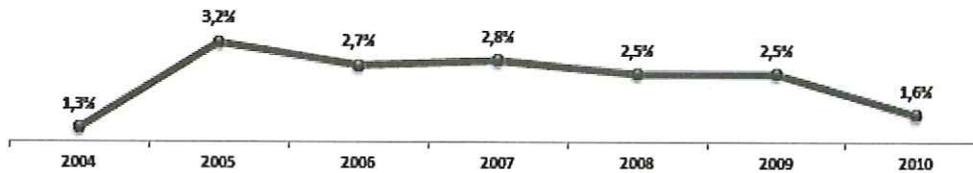
## POSIÇÃO DA TVI FACE ÀS ALTERAÇÕES PROPOSTAS PELA SEC NA LEI DO CINEMA E AUDIOVISUAL

- As televisões comerciais têm vindo desde a década de 70 do século XX a ser as principais responsáveis, em Portugal, pelo financiamento do setor do cinema de produção independente, representando 77% dos recursos canalizados para esse setor, como se comprova pelos dados comparativos do OEA<sup>1</sup>, segundo o qual o peso desta contribuição (das televisões comerciais) é o maior em termos comparativos com outros Estados-membros da EU, como a França e a Polónia, ambas com 72% de quota de financiamento a cargo das televisões;
- A TVI, em particular, tem vindo a ser, desde 2001, o principal sustentáculo do setor da produção audiovisual em geral, tendo ocupado, sustentadamente, cerca de 40% da sua programação diária com programas de ficção nacional, que dão trabalho, diretamente a cerca de 500 colaboradores e indiretamente a várias centenas de profissionais do meio audiovisual (produtores, realizadores, atores, músicos e outros artistas) os quais ultrapassaram todos os anos os níveis de audiência que deram a liderança indiscutível à TVI;
- Só no último ano, os produtos de ficção da PLURAL emitidos pela TVI obtiveram uma audiência média de 900 mil indivíduos diários, e uma audiência total média de 1,5 milhões. A TVI tem vindo a inovar e diversificar a sua oferta regular de ficção, nomeadamente com a introdução de minisséries, da PLURAL, emitidas aos Sábado à noite, tendo obtido uma audiência média de 640 mil espetadores por episódio e uma quota de audiência de 39,3% em total de indivíduos;
- Também em 2011, foram produzidas cerca de 800 horas de produtos audiovisuais pela PLURAL, cuja qualidade foi reconhecida em 2010 com a atribuição de um Emmy, cimentando a sua posição como produtora internacional de referência, nomeadamente nos mercados de língua portuguesa e espanhola, onde figura entre as cinco maiores produtoras a nível mundial;
- Só graças ao sustentado apoio da TVI ao setor da produção audiovisual é possível aos profissionais desta indústria dedicarem-se igualmente a outras formas de arte tais como o cinema, o teatro, a dança, a música e o espetáculo em geral. Nenhuma delas conheceria o atual desenvolvimento sem a aposta da TVI em produção nacional;
- A TVI não pode deixar de recordar que não se preveem significativas melhorias no contexto económico dos próximos anos, nomeadamente no que diz respeito ao investimento publicitário, havendo demasiadas incertezas e riscos tanto no mercado nacional como a nível mundial;
- Esta conjuntura económica representa só por si um perigo para a subsistência do investimento no setor, sendo muito difícil à TVI e à PLURAL a manutenção dos mesmos padrões de qualidade e quantidade a que tem habituado o público português;
- Nesse sentido, a TVI opõe-se à introdução de uma nova imposição sobre o setor das televisões comerciais, traduzida numa obrigação de investimento direto de uma percentagem das suas receitas comerciais, a acrescer à chamada taxa de exibição, cujo valor entende ser já mais do que suficiente para fomentar um setor que tem vindo a conhecer uma redução acentuada em número de espectadores conforme se pode observar através da análise do gráfico seguinte:

<sup>1</sup> \*Public Funding for Film and Audiovisual Works in Europe, de 2011), pág. 33



QUOTA DE MERCADO DOS FILMES NACIONAIS – 2004/2010  
DOMESTIC FILMS MARKET SHARE



Fonte: ICA, Anuário estatístico 2010 <http://www.ica-ip.pt/Admin/Files/Documents/contentdoc2131.pdf> p.42

- Acresce que, nesta altura do ano, os orçamentos encontram-se definitivamente fechados, não sendo de todo possível à TVI, em 2012, qualquer investimento ou dispêndio não previsto no seu orçamento, pelo que está fora de questão ter uma nova obrigação de investimento já para 2012.
- Ainda que a proposta da SEC seja a de ir aumentando progressivamente a percentagem de investimento direto, desde 0,75% até atingir um patamar de 1,5%, em 2015, de modo a flexibilizar a sua aplicação no início (nunca antes de 2013, como se referiu), a TVI não pode conformar-se com uma obrigação que, na prática implicará uma forte penalização para a produção audiovisual integrada (PLURAL), com o sucesso que se tem vindo a reconhecer internacionalmente, a favor de um género que está em queda acentuada junto das preferências do público, conforme resulta, aliás, das estatísticas do ICA/MC, INE e PORDATA2, segundo as quais a taxa de espetadores por cada mil habitantes é de cerca de 1,5% desde 2004.
- Por outro lado, a proposta de criação de uma obrigação de investimento direto limitada às operadoras de televisão FTA, traduz uma intenção do Estado de onerar mais pesadamente um subsetor que tem cada vez menos quota de mercado face à televisão por subscrição e Internet;
- Aliás, de acordo com os números do OBERCOM3 a televisão é, esmagadoramente considerada como a plataforma mais utilizada para o consumo de cinema, bem como o fator de maior influência na escolha dos filmes, incluindo os de produção nacional, logo seguida do DVD, das salas de cinema, e, em quarto lugar, dos computadores pessoais e do Video On Demand. Os dados apurados pelo OBERCOM, relativos a 2010, salientam a importância da televisão como plataforma privilegiada para o consumo de cinema, bem como a importância da programação televisiva para a produção cinematográfica nacional, pelo que não pode ser só mero financiador.
- Nesse sentido, a TVI defende, como sempre defendeu, que o papel principal em matéria de decisão sobre investimento em cinema deverá ser ocupado pelas televisões, e não pelo Estado, o qual, aliás, tem deixado progressivamente de investir neste setor, por razões orçamentais.
- Se bem que as propostas da SEC pareçam caminhar no bom sentido, ao reafectar 20% da receita destinada ao ICA ao Programa de Audiovisual e Multimédia, através da realização de concursos destinados a produtores independentes com a participação de cada uma das televisões no

<sup>2</sup> Fonte: INE (até 2003); ICA/MC – Inquérito aos Espetáculos Públicos (até 1998); Inquérito ao Cinema (1999-2003)

<sup>3</sup> OBERCOM, *Cinema nos Múltiplos Ecrãs in A Sociedade em Rede, Portugal 2010*, Janeiro de 2011, pág. 8 e ss, 17 e ss.



processo decisório, parece-nos este passo manifestamente insuficiente para concretizar o desígnio referido no ponto anterior, por nos levantar dúvidas em termos de praticabilidade, complicando desnecessariamente o apoio ao setor do cinema e audiovisual;

- A TVI defende, na linha da SEC, mas simplificando, que um mínimo de 30% da receita produzida com taxas de exibição seja objeto de retenção por parte das operadoras de televisão, com obrigação de investimento em obras audiovisuais de produção independente, sendo admitida a co-produção com a própria operadora de televisão, sem necessidade de concurso, à semelhança do que sucede com a retenção da receita de bilheteira para os exibidores cinematográficos.
- A TVI reitera que o esforço de investimento em publicidade e promoção de toda e qualquer obra audiovisual de produção independente apoiada ao abrigo da futura lei da atividade cinematográfica e audiovisual deverá contar igualmente para o cumprimento das suas obrigações nesta matéria, tal como já conta no âmbito do Protocolo de Serviço Público de 2003.
- Por último, a comparticipação em espécie na produção independente terá de ser expressamente admitida, v.g., através de serviços a prestar por produtoras integradas, como forma de impedir discriminações e a penalização do esforço de investimento efetuado no setor.

Com os melhores cumprimentos,

---

José Fragoso

*(Diretor Coordenador de Programação e Informação)*